

Projeto: Longa Vita

Processo: 16/1100-0000986-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 01 de dezembro de 2016.

Presentes: 16 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Bibiana Mandagará; Dael Luis Prestes Rodrigues; Élvio Vargas; Érika Hanssen; Gilberto Herschdorfer; José Mariano Bersch; Lucas Frota Strey; Luciano Fernandes; Luiz Armando Capra Filho; Marlise Nedel Machado; Walter Galvani da Silveira.

Contrários: Luis Carlos Sadowski da Silva

Ausentes no momento da sessão: Marco Aurélio Alves; Maria Marques Silveira

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2015 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS